

ID: EE0CCC1033914



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA GAB Nº 040 - A / 2022

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

- O que estabelece o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- O disposto da Lei Municipal Nº 0087, de 22 de outubro de 2003 e na Lei Municipal nº 377/2017 de 29 de agosto de 2017;
- O disposto no Art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;
- O que dispõe o Edital n. 001/2018 - ALTOS - PI, 03 de abril de 2018;
- Finalmente, a aprovação em CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para o Município de Altos (PI).

**RESOLVE:**

- I. Nomear para o Quadro de Pessoal desta Prefeitura, JAYSSA JEYSSE MAIA FIALHO, para o cargo de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO**, com lotação na Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Altos, em regime de 30 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altos.
- II. Revogar as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém emendas nem rasuras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11 - PÇA CÔNCEO HONÓRIO, 30 - CENTRO.

POSSE Nº 040-A/2022 ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

<p><b>TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:</b> JAYSSA JEYSSE MAIA FIALHO. FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO MAIA e MARIA DAS MERCÊS SILVA MAIA. NATURALIDADE: TERESINA - PI. DATA DE NASCIMENTO: 25.06.1986. Para exercer em caráter definitivo o cargo de <b>PROCURADORA DO MUNICÍPIO</b>, da Procuradoria Geral do Município, em regime de 30 horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei. Carteira de Identidade nº 2.278.558 - SSP-PI. CPF nº 010.587.343-85 Título de Eleitor nº 029795211546. Seção Nº 0346 Zona 001 Declaração de bens e de (ou não) acumulação de Cargos. Diploma de Habilitação em: <b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b> Lendo médico de aptidão Observações:</p>	<p>Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2022, em Altos, Estado do Piauí, nesta Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH compareceu a Sra. JAYSSA JEYSSE MAIA FIALHO. Perante o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, apresentando os documentos exigidos por Lei e com promessas de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo e assumir nesta data as funções de <b>PROCURADORA DO MUNICÍPIO</b>, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, em regime de 30 horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação ao Concurso Público, de acordo com o Art. 37, Inciso II, da CF/1988 e Portaria nº 040 - A de 21 de Fevereiro de 2022, e Art. 66, item IX da Lei Orgânica do município, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o que dispõe o Edital nº. 001/2018 - ALTOS, que trata do Concurso Público, pelo que mandei lavrar o <b>TERMO DE COMPROMISSO E POSSE</b>.</p> <p><i>Maxwell Pires Ferreira</i> MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal de Altos.</p> <p><i>Douglas de Sousa Borges</i> DOUGLAS DE SOUSA BORGES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos</p>
---	---

*Jayssa Jeyssse Maia Fialho*  
Assinatura do (a) Empoado (a)

Este documento não contém emendas nem rasuras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11 - PÇA CÔNCEO HONÓRIO, 30 - CENTRO.

ID: OBD03AB062D24



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº041-A/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, para GARDENIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS Portadora do CPF: 018.320.203-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 25.02.2022 a 23.08.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 04 DE MARÇO DE 2021.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Praça Cônego Honório, nº 30, Centro. Tel. 3262 - 1567

ID: 5E284374CE684



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 054/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, ELANE RIBEIRO DE CARVALHO, CPF: 030.277.283-93, para exercer a Função Gratificada de SUPERVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO, FG-01, Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 14 de Março de 2022.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 448, C-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.